



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

**Segunda Reunião Extraordinária Virtual do Conselho Deliberativo do
Centro de Educação Infantil Criarte - CE- UFES**

1 ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO E
2 DELIBERATIVO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE, ÓRGÃO SUPLEMENTAR
3 DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES),
4 REALIZADA NO DIA ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (11/05/2022), POR
5 MEIO REMOTO, ÀS QUINZE HORAS. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA
6 COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE E
7 VICE-DIRETORA DA UNIDADE, A SERVIDORA DOCENTE, **LARISSA FERREIRA**
8 **RODRIGUES GOMES**, E CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTE MEMBROS:
9 **FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**, REPRESENTANTE TITULAR DOS SERVIDORES
10 DOCENTES DO CEI CRIARTE; **MARIA ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO DE NOVAES**,
11 REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO
12 CEI CRIARTE; **TÂNIA MARA ZANOTTI GUERRA FRIZZERA DELBONI**, REPRESENTANTE
13 SUPLENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **LUANA VETTLER REIS**, **FRANCISCO CANDIDO**
14 **CARDOSO BARRETO** E **FERNANDA MOURA VARGAS DIAS**, REPRESENTANTES DE PAIS E
15 RESPONSÁVEIS DO CEI CRIARTE. NÃO COMPARECERAM, PORÉM JUSTIFICARAM A
16 AUSÊNCIA: **CLAUBER SANTOS GUTERRES**, **RODRIGO LEROY**, **ANA CAROLINA GALVÃO**
17 **MARSIGLIA** E **ZÍNIA FRAGA INTRA**. **MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI** E **LORRANA**
18 **NEVES NOBRE** ENCONTRAM-SE AFASTADAS EM VIRTUDE DE LICENÇA POR
19 FALECIMENTO DE FAMILIAR E EM VIRTUDE MATERNIDADE, RESPECTIVAMENTE.
20 Havendo quorum regimental, a presidenta iniciou a sessão, passando-se à pauta. I -
21 **Aprovação da versão final da ata da primeira sessão extraordinária, realizada em**
22 **13/04/2022**. O arquivo contendo a minuta dos registros foi enviado previamente aos
23 conselheiros que não sugeriram alterações/correções. Após votação, a ata foi
24 aprovada por unanimidade. II - **Solicitação apresentada pela família de aluno do**
25 **público-alvo da educação especial**. Previamente à discussão, considerando a
26 autorização concedida após consulta feita aos conselheiros por mensagem eletrônica,
27 uma das responsáveis pela solicitação apresentou seus argumentos e respondeu os
28 questionamentos dos presentes. Encerrado o debate e considerando o
29 posicionamento dos servidores do CEI Criarte acerca de atendimento ou
30 acompanhamento de outros profissionais que trabalham com crianças público-alvo da
31 educação, foi decidido, por unanimidade, não autorizar o atendimento do Terapêutico

Ata aprovada em 01/06/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

32 em Análise Aplicada do Comportamento - ABA conforme solicitado. Os conselheiros
33 ressaltaram que a decisão se estende a toda e qualquer solicitação de atendimento
34 e/ou acompanhamento a alunos durante o turno de suas atividades na unidade, mas
35 que o diálogo dessas duas vertentes deve ser preservado, buscando sempre o
36 desenvolvimento da criança de forma inclusiva. **III - Horário especial para servidor**
37 **estudante - Solicitantes: João Moreira Dutra Filho (servidor Técnico Administrativo**
38 **em Educação) e Kenia dos Santos Francelino (servidora Docente).** A presidenta
39 esclareceu que por ser um direito do servidor, ao invés de ponto de pauta, essas
40 questões serão tratadas como informes. A representante de pais, Fernanda Moura
41 indagou sobre como será o atendimento às crianças nos dias em que a docente da
42 turma estiver usufruindo de horário especial, tendo sido esclarecido pela presidenta
43 que, atualmente, as crianças estão sendo atendidas por professores voluntários e que
44 estão sendo feitos outros movimentos visando suprir a falta de pessoal, sobretudo de
45 docentes, no Criarte. **IV - Proposta de contratação, temporária e emergencial, de**
46 **professor substituto para educação infantil.** A presidenta contextualizou a questão,
47 citou documentos recebidos com manifestações acerca do assunto e ressaltou que a
49 posição contrária à terceirização como medida definitiva à ocupação de cargos
50 públicos é de senso comum e que a proposta levantada pela gestão do CEI Criarte é
51 mais uma das frentes buscadas de forma a equacionar a escassez de servidores
52 docentes, que afeta negativamente o funcionamento do CEI Criarte, pois sem a
53 presença desses profissionais as turmas são dispensadas. Após a discussão, onde os
55 membros do conselho expuseram seus pontos de vista, o assunto foi retirado de pauta
56 e deverá ser tratado na próxima reunião quando, considerando a proposta da
57 representante do Centro de Educação, professora Tânia Mara Zanotti Guerra Frizzera
58 Delboni, o diálogo deverá ser ampliado na busca conjunta de soluções, envolvendo
59 tanto os segmentos que constituem diretamente o CEI Criarte, quanto sindicatos e
60 outras representações. **III - Outros assuntos.** Por não haverem outros assuntos a
61 serem incluídos em pauta, passou-se aos informes. **IV - Informes:** A representante de
62 pais e responsáveis por alunos do CEI Criarte, Fernanda Moura Vargas Dias solicitou
63 que seja informado seu endereço de e-mail e seu contato telefônico aos demais pais e
64 representantes para que possam contatá-la. A presidenta da sessão fez os seguintes
65 informes: 1 - Falecimento do pai da coordenadora Maria José Rassele Soprani; 2 -
66 Reunião entre o reitor da Ufes, Paulo Sérgio de Paula Vargas; o diretor do Centro de
67 Educação, Reginaldo Célio Sobrinho; e vice-diretora do Centro de Educação, Andréa
68 Antolini Grijó com a coordenadora em exercício do Criarte, no dia nove de maio, para
69 tratar sobre a liberação de vagas para servidores docentes da carreira do Ensino
Básico Técnico e Tecnológico - EBTT; 3 - Início da atuação dos estudantes de estágios

Ata aprovada em 01/06/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

70 supervisionados em Pedagogia e Psicologia nos turnos matutino e vespertino; 4 -
71 Início da atuação de cinco estudantes do programa PaEPE - Práticas pedagógicas
72 inclusivas - nos turnos matutino e vespertino; 5 - Início da atuação de um estudante
73 do programa PaEPE, no projeto “Brincar com a natureza: revitalização”, no turno
74 vespertino; 6 - Início da atuação dos estudantes de bolsistas no projeto de idiomas -
75 Inglês/Espanho; 7 - Início da atuação da professora voluntária Roseli Santos Pereira
76 dos Santos. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às dezesseis
77 horas e trinta e nove minutos e eu, Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo, lavrei a
78 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos participantes.

Ata aprovada em 01/06/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDIVANIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO - SIAPE 1364190
Centro de Educação Infantil Criarte - CEIC/CE
Em 27/06/2022 às 11:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/502108?tipoArquivo=O>